



<b>DELIBERAÇÃO Nº</b>	<b>1/2026</b>
<b>Assunto</b>	Processo de contencioso pré-contratual instaurado pela 2045-Gália – Serviços de Vigilância e Segurança, ACE contra o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. – Impugnação do ato de exclusão.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º do CPTA, designa-se a Dr<sup>a</sup>. Anabela Alves, licenciada em Direito, com funções de coordenação do Gabinete Jurídico no Instituto da Vinha e do Vinho, IP, para este efeito profissionalmente domiciliada, e o Dr. Pedro Magalhães Mota, licenciado em Direito e com funções de apoio jurídico, como representantes em juízo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., nos autos do Processo n.º 93587/25.2BELSB, que corre os seus termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa – Juízo dos Contratos Públicos.

Lisboa, 14 de janeiro de 2026

O Conselho Diretivo do IVV, IP

O Presidente

Francisco Toscano Rico

A Vice-Presidente

Filipa Melo de Vasconcelos